



**COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**PARECER PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2025 – CJR**

**EMENTA:** Projeto de Decreto Legislativo nº 002/2025 – Concessão de Título de Cidadão Honorário de Ribeirão ao **Sr. Marijones de Luna Rio Tinto**.

**I – RELATÓRIO:**

O Projeto de Decreto Legislativo nº 002/2025, de autoria do Vereador **Edgar José da Silva Neto**, foi encaminhado a esta Comissão para análise quanto à sua constitucionalidade, legalidade e juridicidade.

**II - FUNDAMENTAÇÃO:**

A matéria é de competência exclusiva do Legislativo Municipal, nos termos do art. 55, § 2º, “a”, da Lei Orgânica de Ribeirão, que autoriza a concessão de honrarias e títulos honoríficos mediante aprovação do Plenário.

A iniciativa parlamentar é legítima, a proposição observa a técnica legislativa adequada e não gera despesa pública de caráter continuado.

**III – CONCLUSÃO:**

Esta Comissão manifesta-se pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Decreto Legislativo nº 02/2025.

Ribeirão/PE, 30 de setembro de 2025.

**MEMBROS DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

Ver<sup>a</sup>. **Cícera Valquíria Mendes do Nascimento** – Presidente

Ver. **Waldemir Almeida da Silva** – Relator

Ver. **Antônio Carlos de Azevedo Filho** – Membro

